



PUBLICADO  
ÁTRIO DA PREFEITURA  
EM 19 MAR. 2018

*Carbater*

**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 3.447, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

|  |                            |
|--|----------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES      |                            |
| <b>PROTOCOLO Nº</b><br><u>22032/2018</u> |                            |
| Recebido em:                             | <u>20 / 03 / 2018</u>      |
| Horário:                                 | <u>14.54</u> horas         |
| Rúbrica:                                 | <u><i>[assinatura]</i></u> |

**DENOMINA A QUADRA  
POLIESPORTIVA DA EMEF  
VENECIANO COMO QUADRA  
POLIESPORTIVA MÁXIMO  
FERNANDES DE DEUS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica a quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Veneciano, localizada na Rua Boa Vista, n.º 154, Bairro Yolanda, nesta cidade, denominada como Quadra Poliesportiva Máximo Fernandes de Deus.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, em 19 de março de 2018, 64º de Emancipação Política, 16ª Legislatura.

  
**MÁRIO SÉRGIO LUBIANA  
PREFEITO**